



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 249, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo na compra de materiais de consumo que serão utilizados na realização da 4ª Feira Binacional do Livro, conforme Lei nº 6.056 de 05 de Novembro de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.327	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0001	3376	R\$ 5.000,00
TOTAL					R\$ 5.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a redução das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.329	3.3.90.41.00.00.00	Contribuições	0001	270	R\$ 5.000,00
TOTAL					R\$ 5.000,00

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 05 de Novembro de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Jehad Mohammed
Secretária de Administração